



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL CGPGE Nº 03/2019 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na área de Ciências Contábeis.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por ordem do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia Rocha, e sob a coordenação da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, conforme atribuições regulamentadas pela Instrução Normativa nº 0001/2009-PGE, que estabelece normas para o estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, vem, através da Comissão de Seleção de Estágio – Contábeis/2019, composta pelo Procurador Daniel Palácio de Azevedo e pelos Contadores da Procuradoria do Estado do Maranhão Alysson Cláudio Lopes Coelho, Anderson Marcelo Lindoso Duarte, Dênis Araújo Eduardo e João Ribeiro Furtado Neto, instituir o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2019/2020, para alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Contábeis das instituições de ensino superior, para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Maranhão, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Assessores Técnicos da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão/Contadores, executando as atividades de digitação, elaboração e preenchimento de planilhas, tirar cópia de documentos relacionados ao setor de cálculo, encaminhamento e recebimento dos processos envolvendo o setor de cálculo e organização dos processos segundo os critérios definido pelos contadores, dentre outras atividades relacionadas aos fins estabelecidos pelo art. 2º, da IN nº 0001/2009-PGE.

4. Remuneração e Carga-Horária.



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, conforme disposto no art. 26 da IN nº 0001/2009-PGE, remunerado mensalmente mediante valor fixado por instrumento próprio, de acordo com o disposto no art. 30, da IN nº 0001/2009-PGE.

5. Vagas.

As vagas existentes poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

Do total de vagas disponíveis para estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, respeitadas as etapas do processo seletivo.

6. Inscrições.

Serão realizadas por meio eletrônico, em *link* disponibilizado na página da Procuradoria Geral do Estado na *internet* [www.pge.ma.gov.br], no período de 18 a 30 de novembro de 2019, limitadas à quantidade de 200 (duzentos) inscritos.

O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a condição de deficiência.

O candidato declara no ato da inscrição que preenche as seguintes condições para ingresso no Programa de Estágio:

- (a) Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis;
- (b) Estar cursando a partir do 4º (quarto) período;
- (c) Coeficiente escolar igual ou superior a 7,0 (sete);

O descumprimento das condições acima impostas, acarretará a impossibilidade de contratação, quando houver a convocação do candidato aprovado.

Não será aceito como estagiário servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Procuradoria Geral do Estado.

7. Conteúdo.

O processo seletivo abordará os assuntos constantes do Anexo I deste Edital.

8. Procedimento de Avaliação.

O processo de avaliação, que será realizado na Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ), situada na Av. Carlos Cunha, S/N Calhau, nesta cidade, às 14:30h, conforme o seguinte cronograma:



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

Evento	Data
Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos	13/11/2019 a 30/11/2011
Aplicação da Prova	06/12/2019
Divulgação do Gabarito e Espelho da Prova Discursiva	09/12/2019
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	10/12/2019
Recebimento de Recursos	12/12/2019
Divulgação do resultado após Análise dos Recursos	16/12/2019
Divulgação do Resultado Final após análise curricular	18/12/2019

Os candidatos devem comparecer ao local da prova – na data e horário definidos acima – com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documentos de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitida a consulta a qualquer material de apoio, inclusive consulta à legislação, verbetes sumulares, livros, exceto o uso de calculadora, durante a realização da prova.

A prova terá duração de 03 (três) horas.

Caberá recurso contra o resultado da prova no prazo estabelecido no cronograma.

9. Provas.

A seleção será composta de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e exame curricular, como critério de classificação.

A prova escrita constará de 10 (dez questões), sendo 06 (seis) de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e 04 (quatro) discursivas, todas contemplando o conteúdo programático contido no item 07 (sete).

Consideram-se aprovados os candidatos que alcançarem percentual de acerto igual ou superior a 70% (sessenta por cento) das questões da prova escrita.

10. Exame Curricular.

O exame curricular levará em consideração as seguintes pontuações:

a) participação em eventos contábeis, com carga horária mínima de 04h (quatro horas) – pontuação de 0,1 (um décimo) com limite máximo de 0,3 (três décimos);

b) estágio contábil, com duração mínima de 06 (seis) meses – 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos);



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

- c) publicação de artigos contábeis – 0,5 (cinco décimos), limitado a 1,0 (um);
- d) participação em grupos de estudos na área contábil, vinculado a Instituição de Ensino Superior ou entidade pública - 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos);
- e) exercício da função de monitoria em disciplina contábil da Instituição de Ensino Superior – 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos);
- f) Possuir curso de Excel – 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos).

O somatório de pontos acumulados na análise curricular não poderá ultrapassar 2,5 (dois pontos e meio)

Para comprovar a publicação de artigo contábil o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da capa da publicação;
- b) cópia do sumário da publica contendo o título do artigo publicado;
- c) comprovação do *Qualis* da Publicação retirado do *site* da CAPES.

Será considerada, para fins de comprovação da participação em eventos contábeis e estágio, a indicação da atividade extracurricular no histórico escolar do candidato.

Para comprovar a participação do candidato em grupos de estudo e na função de monitoria é necessária a declaração subscrita pelo respectivo coordenador ou pelo representante da Instituição de Ensino, respectivamente.

11. Classificação.

A classificação será resultante da soma das pontuações obtidas em todas as fases da seleção.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) Maior pontuação na prova escrita;
- (b) Maior coeficiente escolar;
- (c) Candidato com idade mais elevada.

12. Divulgação dos Resultados.



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados no *site* da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (www.pge.ma.gov.br), bem como serão afixados no quadro de avisos localizado no térreo do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Estado, nas datas indicadas no cronograma constante do item 8 deste Edital.

13. Convocação dos Aprovados.

Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no programa de estágio de acordo com a ordem estabelecida no Resultado Final, e na medida das vagas disponíveis.

Só firmarão termo de compromisso com esta Procuradoria Geral do Estado os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados do ato de convocação.

14. Validade da Seleção.

A presente Seleção suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria Geral do Estado pelo período de 01 (um) ano, contados do término da seleção.

15. Disposições Finais.

O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, sob pena de, não localizado por insuficiência ou desatualização dos dados cadastrais, ser preterido em favor dos demais classificados.

São Luís, 11 de novembro de 2019

Rodrigo Maia Rocha
Procurador Geral do Estado

Daniel Palácio de Azevedo
Corregedor Geral/PGE-MA



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

ANEXO I

I – MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Taxas de juros: conceito, taxas nominais, efetivas equivalentes; 2. Juros simples: conceito, montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. ; 3. Juros compostos: conceito, montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 4. Juros moratórios: conceito; 5. Juros compensatórios: conceito; 6. Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxas de juro, prestações, prazos, capitais e montantes. 7. Correção Monetária: Conceito e aplicabilidade. 8. Índices de correção monetária: ORTN, OTN, IPC, BTN, IPC, INPC, IPC-r, TR e IPCA.

II – PERÍCIA CONTÁBIL

1. Fundamentos de perícia contábil: conceitos de perícia contábil, fins e provas das perícias, erros e perícia, fraude e perícia; 2. Laudos periciais: conceito de laudo pericial, estrutura dos laudos, requisitos de um laudo contábil.

III – INFORMÁTICA

Introdução à Informática. 2. Hardware, software, Windows, 3. Buscadores: explorer, chrome, mozilla. 4. Internet: pesquisa, captura de texto, imagem, url, site. 5. Comunicação via e-mail. 6. Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint.

IV – NOÇÕES DE DIREITO

O Direito: noções fundamentais, fontes do Direito, hierarquia das leis, divisão do Direito Público e Privado. Direito Constitucional: Estado e Constituição, formas de Estado e de Governo, organização dos Poderes. Direito Civil: pessoas naturais e pessoas jurídicas, personalidade e capacidade, bens. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública. Poderes e deveres da Administração Pública. Ato Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral do Estado

V- CONTABILIDADE GERAL:

1. Contabilidade: conceitos; campos de aplicação; funções da contabilidade; usuários da informação contábil; técnicas contábeis. 2. Patrimônio: conceito; estados patrimoniais; Patrimônio líquido: componentes. 3. Demonstrações Contábeis. 4. Contas: conceito; classificação das contas; elementos essenciais da conta; plano de contas; balancete de verificação. 5. Atos e fatos administrativos; classificação dos fatos contábeis. 6. Escrituração: métodos; livros; funcionamento das contas no método das partidas dobradas; processo de escrituração. 7. Lançamento: conceito; funções; elementos; fórmulas; formalidades na escrituração dos livros; erros de escrituração e sua correção. 8. Princípios fundamentais de Contabilidade: os princípios e sua observância.